

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10h às 13hhs e das 14h às 17hhs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no D.O.

Processo 68899
Interessado: ELIANE CAMPOS LEITE
Referente ao imóvel localizado na Rua SILVIO PORTUGAL, 09, PACAEMBU, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Reiteração

Deverá ser adequado em projeto a parte referente ao muro do alinhamento do terreno. Segundo o contrato, “os fechos da frente do terreno terão a altura máxima de 1,50 metros e serão construídos com embasamento de alvenaria, com 0,50m de altura, sobre o qual repousará gradil ou cerca aberta de alvenaria, madeira ou metal, contanto que aqui a parte cheia do fecho não ocupe mais de 50% de sua área total”.

Esclarecemos que o assunto de muros no Bairro do Pacaembu conta com deliberação do Egrégio Colegiado conforme Processo 56.878/08 – síntese de decisão da Sessão Ordinária de 16-03-2009, Ata 1523 – “O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do Conselheiro relator, no sentido de indicar ao GCR/UPPH a aplicação das restrições da Companhia City para análise dos muros no Bairro Pacaembu, com exceção dos terrenos em alicive”.

Processo 69603
Interessado: MANZANZA CONST.ADM. SHOPPINGS CENTERS LTDA

Referente ao imóvel localizado na OUTRO ROD. FERNÃO DIAS/AREAS: A1/PA3, A2/PA4, A2, A4, KM 39,5, JD ALVINÓPOLIS, ATIBAIA – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 69527
Interessado: BRUNA NAZARIO DE SOUSA

Referente ao imóvel localizado na OUTRO ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/Nº, JACARÉ, CABREÚVA – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 141195/2012
Contrato SC 208/2012

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Agravo Produções Cinematográficas S/C Ltda - ME

Projeto: “CARISMA IMBECIL”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 05-07-2013.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 130198/2012
Contrato SC 253/2012

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança

Projeto: “VIS À VIS”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 24-06-2013.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo SC 128803/2012
Contrato SC 149/2012

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: Pedro Henrique Stempniewski

Projeto: “TÃO PESADO QUANTO O CÉU”
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 28-06-2013.

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Despacho do Diretor Presidente, de 25-06-2013
Processo 277/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete, conforme despacho constante do presente processo, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da mesma norma legal, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IESP, CNPJ: 48.066.047/0001-84, para a prestação dos serviços de impressão gráfica da 2ª edição da “Revista Nossa América Hoy”, no valor de R\$ 9.840,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Despacho do Diretor Presidente, de 05-07-2013
Processo 077/2013 – Em observância ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e alterações posteriores, tendo em vista as manifestações da Gerência de Assuntos Jurídicos constantes do processo em referência, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, com fundamento no artigo 25, inciso I, da mesma norma legal, para contratação do Professor Doutor Everaldo de Oliveira Andrade, para coordenar o Curso “América Latina: História, Cultura e Pensamento Político no Século XX”, e dos Professores Doutores Carlos Alberto Sampaio Barbosa, Dário Horácio Gutiérrez Gallardo, José Rodrigues Mao Junior e Ramon Casas Vilario, para ministrarem aulas referentes ao curso citado, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 9.200,00.

Extrato de Contrato

7º Termo de Aditamento ao Contrato de Execução de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial, Serviços de Portaria e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Monitoramento Eletrônico para os fins de prorrogação de prazo de vigência e reajuste do valor.

Processo 689/2008
Contrato 11/2009

Contratante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Contratada: CONSÓRCIO METRÓDIN – Metrópole Segurança e Vigilância Ltda. e Dinâmica Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, serviços de portaria e serviços de manutenção preventiva do sistema de monitoramento eletrônico.

Valor: R\$ 1.190.709,06
Vigência: 12-06-2013 a 11-06-2014
Data da assinatura: 10-06-2013

*Por um lapso, deixou-se de publicar à época.

Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Portaria JUCESP Nº 41, de 4-7-2013

Dispõe sobre a delegação de competências específicas ao Diretor de Recursos Humanos

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições,

Considerando que lhe compete, conforme disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1.994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a direção e a representação geral da Junta Comercial;

Considerando que lhe compete admitir, dispensar, e praticar todos os demais atos de administração de pessoal da JUCESP, nos termos do Decreto Estadual nº 58.879, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova do Regulamento da JUCESP;

Considerando que lhe cabe expedir determinações necessárias para a manutenção da regularidade dos serviços executados no âmbito da JUCESP;

Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos operacionais decorrentes da admissão de empregados públicos para a JUCESP, resolve:

Artigo 1º. Delegar competência ao Diretor de Recursos Humanos ou, na falta deste, a quem estiver respondendo pela Diretoria de Recursos Humanos, a competência para assinar Contrato de Trabalho; Termo de Alteração de Contrato de Trabalho e Carteira de Trabalho e Previdência Social; bem como para análise e decisão quanto às solicitações de suspensão do Contrato de Trabalho de empregados públicos admitidos nos termos da Lei Complementar nº 1.187, de 28 de setembro de 2012.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria JUCESP nº 01, de 03-01-2013.

Portaria JUCESP Nº 42, de 5-7-2013

Dispõe sobre a designação de substituto para presidir a Junta Comercial do Estado de São Paulo, no período que especifica

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições,

Considerando que lhe compete, conforme disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1.994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a direção e a representação geral da Junta Comercial;

Considerando que lhe compete designar substituto para presidir a JUCESP, nos termos do Decreto Estadual nº 58.879, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova do Regulamento da JUCESP, resolve:

Artigo 1º. Designar o Vogal MODESTO STAMA, RG nº 1.500.226, para presidir a JUCESP no período de 10 a 12 de junho de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 5-7-2013
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Contratadas